



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor JAIRO VALIO.

PDL Nº 124/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor JAIRO VALIO, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003600380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 29/08/2024 13:00

Checksum: **FEAF5F0D9149E71B173FFCC27CDA2D54974D5156388A61C4A7CB78466EB518B5**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 29/08/2024 13:01

Checksum: **55D57FB343062A98C2AD84C6AFB72B93142718265EB7E877B39A0F85D4368FA6**

